

**LEI MUNICIPAL Nº 337/2.021**

PUBLICADO EM FOLHA  
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA  
DO TOCANTINS

21 / 09 / 2021  
Rosane Pereira Real

“CONCEDE TÍTULO CIDADÃ  
HONORÁRIO TEREZIANA A DEPUTADA  
FEDERAL MARIA AUXILIADORA SEABRA  
RESENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **CIDADÃ TEREZIANA**, a Deputada Federal “**MARIA AUXILIADORA SEABRA RESENDE**” (**Professora Dorinha**), natural de Goiânia –GO, conhecida por sua atuação política no cenário nacional, bem como, por ter prestado relevante serviço de interesse público ao Município de Santa Terezinha do Tocantins, e ao Estado do Tocantins.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO NILSON GONÇALVES LOPES**, Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

*Wanderley Sousa Santos*  
**WANDERLEY SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

